

Número da Nota de Empenho:1425/2024

Data Orçamentária:23/04/2024

Número do Empenho Anterior:

Local de Entrega:Almoxarifado_Central_SIA_Trecho_01_LT_F_Setor_de_Áreas_Públicas_Sul_CEP:71215000

Prazo de Entrega:CONFORME ABAIXO

Local de Aplicação:ALMOXARIFADO CENTRAL DA CAESB SIA/EPTG - FONE: 3312-2164/2147

Nome do Credor:LIN LAB COMERCIAL LTDA

CNPJ/CPF:12.498.340/0001-73

Endereço do Credor:Rua Recife, 11-82 - Vila Cruzeiro do sul

Cidade:Presidente Epitácio

Telefone do Credor:018 3286158

FAX:018,

UF/CEP:SP/19.470-000

Modalidade de Licitação:Pregão

Número do Processo:202426/0009

Modalidade Número:0221/2023

Data do Processo:

Modalidade de Empenho:Global

Tipo de Fornecimento:MaterialSujeito a Exame Técnico para Recebimento.

Função:17

Subfunção:122

Programa:8209

Ativ/Sub:8517/6977

Natureza da Despesa:339030

Conta Aplicação:12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO

Natureza da Receita:15110101

Conta Fonte:11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS

Valor Atual do Empenho:R\$ 543,00

Saldo do Empenho:R\$ 543,00

Saldo a Pagar:R\$ 0,00

Liquidado:R\$ 0,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	33	119300	100,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO DE CIANETO PARA CROMATOGRAFIA DE ÍONSSolução padrão (Material de Referência) de cianeto, para cromatografia de íons, com concentração de 1000 mg CN/L, em NaOH 0,05 mol/L (0,2%) a 0,10 mol/L, e com rastreabilidade metrológica ao Sistema Internacional de Unidades (SI). EMBALAGEM: frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. MARCA: SPECSOL	1,880000	188,00
2	41	119303	100,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO DE CLORITO PARA CROMATOGRAFIA DE ÍONSSolução padrão (Material de Referência) de clorito, para cromatografia de íons, com concentração de 1000 mg ClO2/L, em meio tampão bicarbonato/carbonato, e com rastreabilidade metrológica ao Sistema Internacional de Unidades (SI). EMBALAGEM: frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. MARCA: SPECSOL	1,900000	190,00
3	46	119309	100,00	ml	SOLUÇÃO PADRÃO DE NITRITO PARA CROMATOGRAFIA DE ÍONSSolução padrão (Material de Referência) de nitrito, para cromatografia de íons, com concentração de 1000 mg NO2/L, em meio aquoso ou carbonato/bicarbonato, e com rastreabilidade metrológica ao Sistema Internacional de Unidades (SI). EMBALAGEM: frasco com 100 (cem) ou 125 (cento e vinte e cinco) mililitros. MARCA: SPECSOL	1,650000	165,00

Valor da Nota de Empenho:543,00

Valor por extenso:QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação
Orçamentária em: 23/04/2024
Matrícula700510

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de
Nome:
Tel.:
Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
- PRAZO DE ENTREGA: Será de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.
- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.
- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.
- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.
- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.
- Só será concedido prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.
- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.
- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.
- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC595/24_ATA123/23_PA276/23_PE221/23

Valor da Nota de Empenho: 543,00 **A TRANSPORTAR**
Valor por extenso: QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO		
Despesa Deduzida da Dotação Orçamentária em: 23/04/2024 Matrícula 70.051-0	Visto da Gerência Esta NE será validada, após conferência da DC	Recebi a 1ª via da Nota de Nome: Tel.: Data: __/__/__